

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA

Considerando que esta Prefeitura por meio da Secretaria de Municipal de Assistência Social, recebe recursos financeiros denominados de “Benefícios Eventuais”, destinados, à aquisição de Urnas Funerárias e enxoval para Gestantes.

O benefício eventual de distribuição de urnas funerárias visa atender as demandas de pessoas de baixa renda, cuja sua aquisição tem por finalidade dar continuidade ao serviço de Concessão de benefícios eventuais, para as pessoas carentes, através da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Colinas.

2 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para fornecimento de Urnas Funerárias para distribuição, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, nas especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I – Especificações e Quantidades e neste Termo de Referência.

2.1 – URNAS FUNERÁRIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	P, UNT	TOTAL
1	URNAS MORTUARIAS 1,50 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MADEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	30	R\$656,00	R\$19.680,00
2	URNAS MORTUARIAS 1,60 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MADEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	30	R\$722,00	R\$21.660,00
3	URNAS MORTUARIAS 1,70 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MADEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	30	R\$812,00	R\$24.360,00
4	URNAS MORTUARIAS 1,80 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MADEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	20	R\$812,00	R\$16.240,00
5	URNAS MORTUARIAS 1,90 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MADEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	20	R\$829,00	R\$16.580,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

6	VESTUÁRIO ADULTO (MORTALHA)	80	R\$206,00	R\$16.480,00
7	KIT VELAS TAMANHO GRANDE(04 UND)	100	R\$38,00	R\$3.800,00
8	TRANSLADO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL POR KM	22000	R\$3,55	R\$78.100,00
9	CONSERVAÇÃO DO CORPO (INCLUINDO BANHO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVANTE)	80	R\$562,00	R\$44.960,00
TOTAL R\$:				R\$241.860,00

3 - VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para aquisição será de **R\$: 241.860,00 (duzentos e quarenta e hum mil e oitocentos e sessenta reais).**

4 - CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 As Secretarias de Assistência Social, observado o cumprimento do fornecimento do objeto emitirão o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo por meio da comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade do fornecimento com as características especificadas e quantidades contidas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

5- ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

5.1 - A empresa contratada deverá executar o fornecimento de Urnas Funerárias nos locais determinados, mediante a apresentação de "Requisição de Fornecimento" em 02 (duas) vias, assinada por servidor designado pela Secretaria de Assistência Social.

5.2 - Os fornecimentos serão realizados somente com a apresentação das requisições, devidamente assinadas e nas quantidades registradas no referido documento.

5.3 - O fornecimento do objeto será realizado de acordo com as necessidades;

5.5 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada.

6. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA quinzenalmente conforme consumo, mediante apresentação de Notas Fiscais, acompanhada de "Notas de Entregas", no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento das mesmas, as quais deverão ser atestadas pelo servidor designado, mediante Portaria de Recebimento de Materiais e Serviços.

d) oferecer todas informações necessárias para que a contratada possa executar o Contrato, dentro das recomendações técnicas recomendadas.

e) Rejeitar todo ou em parte, os produtos em desacordo com as normas legais e das condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

6.2 Caberá à CONTRATADA:

d) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Secretaria de Assistência Social;

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do Contrato.
- f) fornecer os produtos de acordo com as especificações das normas e nas condições e especificações contidas neste Termo de Referência
- d) fazer a entrega dos produtos conforme da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;
- e) realizar as entregas nos locais indicados pela Secretaria de Assistência Social;
- f) providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Secretaria de Assistência Social, quanto ao fornecimento do objeto.
- h) substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do CONTRATO, em que se verificarem em desacordo com o exigido.
- i) responder pelos danos causados diretamente à Secretaria de Assistência Social, ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- j) manter-se durante a execução do CONTRATO, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) não será accito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em Lei.

7 – DA VIGÊNCIA

7.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos período, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao objeto.

8 – CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A Secretaria de Assistência Social/SEMAS, observado o cumprimento da prestação dos serviços mensal, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade da realização dos serviços com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

8.2. Após verificação da execução dos serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a Secretaria de Assistência Social/SEMAS, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

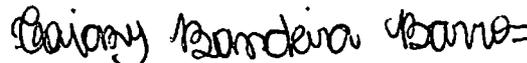
9.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e que abrange inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, FGTS, e

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

Certidão Negativa de Débito Trabalhista -= CNDT, com o devido atesto do servidor designado pelo recebimento, além do Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo no final do Pagamento da última parcela.

10 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

10.1 - Os serviços serão executados no período de 12 (doze) meses.


TAIANY DE OLIVEIRA FREITAS
ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA
DE SSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS

*À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.*


JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS